

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH
GABINETE DO PREFEITO



LEI MUNICIPAL Nº. 011/97.

Modifica o Anexo II - Tabela de Cargos em Comissão e a
a Tabela de Funções Gratificadas, da Lei Municipal nº.
001/97, de 05.02.97 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANNACH - Estado do Pará, usando de suas atribuições
legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica modificado o Anexo II - Tabela de Cargos em Comissão e a Tabela de
Funções Gratificadas, da Lei Municipal nº. 001/97, de 05.02.97, que Estabelece a Estrutura
Administrativa da Prefeitura Municipal de Bannach.

ONDE-LÊ:

ANEXO II
TABELA DE CARGOS EM COMISSÃO

Câmara Municipal de Bannach
APROVADO
EM 04/10/97
Presidente

CARGO	QUANT.	SIMBÓLO	PROVENTOS*
Chefe de Gabinete	01	CC1	R\$ 1.000,00
Assessor Técnico	02	CC1	R\$ 1.000,00
Secretário Municipal	04	CC1	R\$ 1.000,00
Chefe de Departamento	12	CC2	R\$ 700,00
Diretor de Escola	01	CC3	R\$ 350,00

TABELA DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

CARGO	QUANT.	SIMBÓLO	PROVENTOS
Encarregado de Serviço	12	FG1	R\$ 100,00
Secretário de Gabinete	01	FG1	R\$ 100,00
Motorista do Gabinete	01	FG1	R\$ 100,00

LEIA-SE:

ANEXO II
TABELA DE CARGOS EM COMISSÃO

CARGO	QUANT.	SIMBÓLO	PROVENTOS
Chefe de Gabinete	01	CC1	R\$ 1.000,00
Assessor Técnico	02	CC1	R\$ 1.000,00
Secretário Municipal	04	CC1	R\$ 1.000,00
Assessor Especial	02	CC2	R\$ 700,00
Diretor de Escola	01	CC3	R\$ 350,00

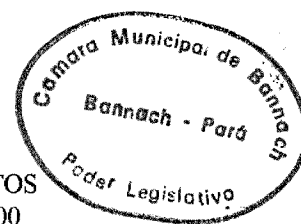


TABELA DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

CARGO	QUANT.	SIMBÓLO	PROVENTOS
Chefe de Departamento	12	FG1	R\$ 200,00
Encarregado de Serviço	12	FG2	R\$ 120,00
Secretário de Gabinete	03	FG2	R\$ 120,00
Motorista de Gabinete	01	FG2	R\$ 120,00


Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANNACH - Estado do Pará, em 14 de abril de 1997.


JOAQUIM VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Bannach

Câmara Municipal de Bannach

APROVADO
EM 04/04/97


Presidente